

# Informativo de Mercado de Capitais e Societário

Dezembro de 2011 | Ano 02 nº 019

## CVM altera o prazo de entrega dos ITRs, previsto na Instrução CVM 480

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) editou em 06 de dezembro 2011 a Instrução CVM nº 511 (“Instrução CVM 511”) que altera o art. 29, inciso II da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), assim como o seu Anexo 3, arts. 1º, inciso XV e 2º, inciso XVI.

Em decorrência dessas alterações, o prazo de entrega do formulário de informações trimestrais (“ITR”) pelas companhias abertas volta a ser de 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento de cada trimestre e não mais de 01 (um) mês, conforme o prazo anteriormente previsto na Instrução CVM 480 e que vigoraria a partir de 2012.

A alteração do prazo é fruto do reconhecimento, por parte da CVM, das dificuldades que as companhias teriam em decorrência, por exemplo, da necessidade de consolidação de informações de coligadas e controladas, bem como da diminuição do período para a realização de ofertas públicas, uma vez que estreitaria as janelas para captação de recursos no mercado de capitais por meio de ofertas públicas.

Esse último caso ocorreria porque o prazo de 10 (dez) dias úteis para a conclusão da análise da Superintendência de Relações com Empresas – SEP a respeito dos registros dos emissores resultaria na redução de 1 (um) mês no cronograma das ofertas públicas de valores mobiliários, e o prazo de 15 (quinze) dias de impedimento para novos registros de ofertas públicas previsto no art. 14 da Instrução

CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, deixaria somente 15 (quinze) dias para a realização de uma oferta antes do encerramento do trimestre seguinte.

Clique para ter acesso à íntegra da [Instrução CVM nº 511/11](#) e do [MEMO/SDM/GDN/Nº06/2011](#).

Para mais informações e para obter os nossos **Informativos de Mercado de Capitais e Societário** anteriores, por favor entrar em contato com um de nossos profissionais abaixo.

**Carlos Motta**

+55 (11) 2504-4204

[cmotta@mayerbrown.com](mailto:cmotta@mayerbrown.com)

**Caio Cossermelli**

+55 (11) 2504-4228

[ccossermelli@mayerbrown.com](mailto:ccossermelli@mayerbrown.com)

### Tópico

#### CVM altera o prazo de entrega dos ITRs, previsto na Instrução CVM 480

**Assunto:** Alívio para as companhias abertas! O prazo de entrega dos ITRs volta a ser de 45 dias contados do encerramento de cada trimestre.